

EDITAL Nº 17/2022**RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA
REMUNERADO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO
CAMPO E REALIDADE BRASILEIRA A PARTIR DOS SEUS PENSADORES
(EduCRB)**

A Universidade Federal do Paraná (UFPR) – Setor Litoral, por meio da coordenação do curso de especialização em Educação do Campo e Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores, torna pública as normas a seguir que regem o Processo Seletivo de 01 (uma) bolsa remunerada, em conformidade com a Resoluções e Legislações no âmbito da UFPR.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O curso de especialização em Educação do Campo e Realidade Brasileira a partir de seus Pensadores é gratuito e organizado metodologicamente no Regime de Alternância, que corresponde: a) Tempo Universidade (62% da carga horária), que corresponde ao tempo educativo com atividades na UFPR Litoral, localizada no município de Matinhos-PR e na Escola Latino Americana de Agroecologia (ELAA) - Assentamento Contestado, localizado no município da Lapa-PR, e, b) Tempo Comunidade (38% da carga horária), que é o período de realização de atividades nos territórios de origem dos estudantes, com a realização de estudos pessoais, pesquisas, projetos com acompanhamento dos docentes do curso.

1.2 O início atividades está previsto para o mês de novembro de 2022 e terá duração de 5 meses (até março de 2022), com bolsa no valor de R\$ 450,00 mensais. As atividades a serem desenvolvidas ocorrerão de maneira remota, presencial e em itinerância conforme orientação da coordenação do curso.

2 RESULTADO FINAL

O Processo Seletivo de 1 (um) bolsista remunerado do Curso de Especialização em Educação do Campo e Realidade Brasileira a partir de seus pensadores apresenta conforme Edital 15/2022 o resultado final:

Candidata Classificada e Aprovada

1ª - Ketlin Mayara Dutra da Silva

Candidatas Classificadas como suplentes

2ª - Ana Carolina Keil

3ª - Aline Luana de Oliveira Chaves

3 CADASTRO BOLSISTA CLASSIFICADA E APROVADA

3.1 A candidata aprovada deverá enviar até dia 31/10/22 (segunda-feira), preferencialmente até 12h00, para o e-mail cursoespeceducrb@gmail.com da Coordenação do Curso os seguintes dados para o cadastro: Nome completo; CPF; RG; Data de Emissão do RG; Data de Nascimento; Telefone Celular; Correio Eletrônico (E-mail pessoal); Dados Bancários (Banco, número da Agência, Conta – identificando se é poupança ou corrente).

3.2 A candidata aprovada deverá enviar até dia 31/10/22 (segunda-feira), preferencialmente até 12h00, para o e-mail cursoespeceducrb@gmail.com da Coordenação do Curso a cópia em formato PDF dos seguintes documentos: CPF, RG (frente e verso) e Cartão do Banco

3.3 O envio destes dados para o correio eletrônico do Curso (e-mail) configura-se como o cadastro necessário para a efetivação de Bolsista. Os dados e documentos serão enviados para a FUNPAR (Fundação de Apoio à Universidade Federal do Paraná) – responsável pela gestão financeira do recurso, que iniciará os tramites da efetivação do pagamento de Bolsa.

3.4 Caso a candidata aprovada não enviar os dados e cópia dos documentos configurar-se-á como desistência da Bolsa. Neste caso, serão chamados as candidatas aprovadas por ordem de classificação.

4 CONTESTAÇÃO DO RESULTADO FINAL

4.1 Recursos referente ao resultado final podem ser enviados até dia 31/10/22 (segunda-feira) até 12h00 para o e-mail cursoespeceducrb@gmail.com da Coordenação do Curso.

Matinhos, 29 de outubro de 2022

Prof^a. Ândrea Francine Batista
Coordenação do Curso EduCRB - UFPR Litoral